"FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA"

CNPJ (MF) 05.527.558/0001-43

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados,

ROGÉRIO FERREIRA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portador da cédula de identidade RG. n.º 14.455.303-X - SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob n.º 101.502.218-94, residente e domiciliado à Rua José Gambarini, nº 141 - Casa 6 Bairro Jardim Petrópolis - São Paulo - SP - Cep: 04640-059; e

LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, jornalista, portador da cédula de identidade RG. n.º 25.555.777-2 - SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob n.º 206.128.918-52, residente e domiciliada à Rua José Gambarini, nº 141 - Casa 6 Bairro Jardim Petrópolis - São Paulo - SP - Cep: 04640-059; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de ***"FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA"***, estabelecida à Rua Barão do Triunfo n.º 427 - Conj. 1406 - Bairro Brooklin - São Paulo - SP - Cep: 04602-001, com Contrato Social de Constituição Registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35221057373, em sessão 14/02/2007, e posteriores alterações registrado e arquivado sob o nº 261.092/07-8 em sessão de 23/07/2007 e sob o nº 329.619/07-0 em sessão de 27/09/2007 e sob o nº 23.359/09-2 em sessão de 27/01/2009 e sob o nº 18.126/13-3 em sessão de 08/01/2013 e sob o nº 267.164/13-0 em sessão de 23/07/2013 e sob o nº 32.631/15-7 em sessão 20/01/2015, os sócios por unanimidade, tem entre si justo e combinado promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o endereço dos sócios Sr. ***ROGÉRIO FERREIRA*** e Sra. **LUCIANA DE SOUZA FERREIRA** para a Rua Regina Badra, nº 558 - Bairro Jardim dos Estados - São Paulo - SP - Cep: 04641-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o endereço da sede, que era estabelecida à Rua Barão do Triunfo n.º 427 - Conj. 1406 - Bairro Brooklin - São Paulo - SP - Cep: 04602-001, passando a ser a partir desta data à Rua Viradouro, nº 63 - Conj. 141 - 14º Andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP - Cep: 04538-110, podendo a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTA NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
1 ABR. 2025
PIAUT R$ 5,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958289

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações hora pactuada, resolvem os sócios Consolidarem o Contrato Social que passa a vigorar unicamente pelas cláusulas e condições seguintes;

"FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA"

CNPJ (MF) 05.527.558/0001-43

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de ***"FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA".***

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede à Rua Viradouro, nº 63 - Conj. 141 - 14º Andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP - Cep: 04538-110, podendo a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, dissolvendo-se ou extinguindo-se nas hipóteses previstas em lei e neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo prestação serviços de assessoria de imprensa; redação, edição e editoração de textos; elaboração de roteiros; reportagem; organização de eventos; assessoria em comunicação empresarial; serviços de consultoria comercial, exceto atividade que dependa de autorização de órgão de classe; serviços de consultoria na área de comunicação como resumo de noticias (clipping), edição de conteúdos, elaboração de boletins setoriais, projetos de comunicação, comunicação interna e externa e serviços auxiliares de divulgação; serviços de agência de noticias; serviços auxiliares de áudio e vídeo, montagem, sonorização, efeitos visuais, tratamento e edição de imagem e áudio, roteiros e programas de televisão; serviços de fotografia; prestação de serviços de hospedagem e tratamentos de dados, web site, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; web design; serviços de coleta de dados, informações e pesquisas de opinião pública.

CLÁUSULA QUINTA - O capital totalmente integralizado e subscrito neste ato em moeda corrente nacional é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 1.000 (hum mil reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATA PADILHA TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
10 ABR. 2025
PIAUT R$ 5,00

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114470 SCRA
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958501

02

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROGÉRIO FERREIRA	175	R$ 175.000,00	70
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	75	R$ 75.000,00	30
TOTALIZANDO	250	R$ 250.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social nos termos do artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas sociais são impenhoráveis por dívida particular dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - A administração e a representação, judicial ou extrajudicial, da sociedade exclusivamente ao sócio Sr. ***ROGÉRIO FERREIRA***, mediante a assinatura isolada deste sócio, estando expressamente autorizado o uso do nome empresarial, salvo em relação às atividades estranhas ao interesse social ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar os bens imóveis pertencentes à sociedade, dependendo, para essas hipóteses, a autorização dos demais sócios, podendo, por fim, nomear administrador não sócio em ato separado, na forma do que dispõe o Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador permanecerá em seu cargo por tempo indeterminado, até que venha a ser destituído e/ou substituído por deliberação do sócio, representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador poderá receber uma remuneração mensal que será fixada por deliberação dos sócios e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Observado o disposto neste contrato social, o administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para, agindo individualmente, representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo administrador, e, exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para a representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado, podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidas em cada um dos instrumentos.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
AUTENTICAÇÃO: Renata Padilha - Escrevente
CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADA
10 ABR. 2025
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958514
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO

03

CLÁUSULA OITAVA - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos, hipotecas e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente e expressamente autorizados, por escrito, pelo sócio.

CLÁUSULA NONA - A título de honorários, os sócios que estiverem no exercício de suas funções, terão o direito a uma determinada retirada mensal, em conformidade com a legislação do Imposto de Renda, fixada em reunião conjunta dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios dividirão os lucros apurados até a data ou os deixarão em conta de lucro para futuro aumento de capital, no caso de haver prejuízo estes deverão ser suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mediante deliberação dos quotistas a sociedade poderá distribuir lucros por conta de balanços intercalares.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A distribuição de lucros a que se refere a caput não obedece às participações respectivas nas quotas da sociedade, e a mesma poderá ser feita a qualquer momento a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, a qualquer título, suas quotas a terceiros, não sócios, sem prévio aviso e consentimento, por escrito, do outro sócio que têm para si reservado, em igualdade de condições e preço, a preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá, observado o "caput" da presente cláusula, notificar, por escrito, a outro sócio, informando, no texto da notificação, o preço e das condições para cessão ou transferência por ele pretendida, o qual terá direito de preferência na aquisição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço e condições de que trata o parágrafo anterior não poderão exceder o valor real das quotas, apurado mediante balanço especial, por conta do sócio interessado na cessão, sob pena de considerar-se nula a respectiva cessão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o sócio remanescente desistir de sua prelação ou não fizer uso do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, a cessão de quotas pelo sócio retirante, a terceiros, ficará, ainda, condicionada à concordância do sócio remanescente quanto ao ingresso do terceiro.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
CLAUDIA PADILHA TABELIÃ
CERTIFICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
10 ABR. 2025

CLÁUSULA OITAVA - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo administrador, procuradores ou empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos, hipotecas e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente e expressamente autorizados, por escrito, pelo sócio.

CLÁUSULA NONA - A título de honorários, os sócios que estiverem no exercício de suas funções, terão o direito a uma determinada retirada mensal, em conformidade com a legislação do Imposto de Renda, fixada em reunião conjunta dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios dividirão os lucros apurados até a data ou os deixarão em conta de lucro para futuro aumento de capital, no caso de haver prejuízo estes deverão ser suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mediante deliberação dos quotistas a sociedade poderá distribuir lucros por conta de balanços intercalares.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A distribuição de lucros a que se refere a caput não obedece às participações respectivas nas quotas da sociedade, e a mesma poderá ser feita a qualquer momento a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, a qualquer título, suas quotas a terceiros, não sócios, sem prévio aviso e consentimento, por escrito, do outro sócio que têm para si reservado, em igualdade de condições e preço, a preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá, observado o "caput" da presente cláusula, notificar, por escrito, a outro sócio, informando, no texto da notificação, o preço e das condições para cessão ou transferência por ele pretendida, o qual terá direito de preferência na aquisição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço e condições de que trata o parágrafo anterior não poderão exceder o valor real das quotas, apurado mediante balanço especial, por conta do sócio interessado na cessão, sob pena de considerar-se nula a respectiva cessão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o sócio remanescente desistir de sua prelação ou não fizer uso do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, a cessão de quotas pelo sócio retirante, a terceiros, ficará, ainda, condicionada à concordância do sócio remanescente quanto ao ingresso do terceiro.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
PRIMEIRA PADILHA TABELIÁ
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
10 ABR. 2025
COM SELO DE AUTENTICADE
REVISTA EMUL...
E AU...

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958525

04

PARÁGRAFO QUARTO - Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas e/ou direito à sua subscrição, realizada em desacordo com o disposto na presente cláusula e respectivos parágrafos, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nas deliberações dos sócios, o administrador dará preferência no art. 1.072, parágrafo 3º, do código civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Das deliberações:

- A destinação do resultado apurado;
- A aprovação das contas da administração;
- A designação do administrador, quando feita em ato separado;
- A destituição do administrador;
- A remuneração do administrador;
- A modificação do contrato social;
- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença de titulares de quotas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidas pelos sócios presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer sócio ou quotista poderá fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATA PADILHA TABELIÃ
AUTENTICO O PRESENTE
CÓPIA XEROGRAFICA EXTRAÍDA
DAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
10 ABR. 2025

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958535
SELO DE AUTENTICIDADE
MANUEL DA COSTA
AUTORIZADO

05

especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade manterá um livro de Atas de Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos sócios serão lavradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A exclusão de um dos sócios da sociedade se dará nos casos previstos no artigo 1.058 da Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, ou por deliberação em reunião tomada pelos sócios representando mais de ½ (metade) do Capital Social nos termos do Artigo 1.058 da lei acima mencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A retirada, extinção, morte, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la, não sendo admitido o ingresso de herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, a não ser com a expressa concordância de todos os demais sócios. Os haveres do sócio retirante, extinto, falecido, excluído ou insolvente serão calculados com base em balanço especial a ser levantado pela sociedade, facultada a indicação do sócio e/ou herdeiros e sucessores interessados de auditor e/ou empresa de auditoria para efetuar e/ou acompanhar a elaboração do balanço especial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento e serão pagos a ele, seus herdeiros ou sucessores, em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros. A primeira prestação será devida no prazo de 30 (trinta) dias da apuração do balanço. Caso remanesça apenas um sócio e este não queira que a sociedade se dissolva, providenciará ele, incontinenti, um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será (ão) liquidante o(s) sócio(s) representando a totalidade do capital social, ou quem este(s) indicar (em). Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando a totalidade do capital social, com exceção apenas daquelas deliberações que exijam apenas a maioria do capital social, conforme expressa previsão contida neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos neste contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 e supletivamente pela Lei

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATA PADILHA TABELIÃ
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA DAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
10 ABR. 2025
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958541

06

n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - É vedado os sócios caucionar ou de qualquer forma dar em penhor ou garantia as quotas de sua titularidade, salvo com expressa anuência dos quotistas de representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o fórum da comarca desta capital, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A exclusão por justa causa somente poderá ser determinada em reunião convocada especialmente para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO - São hipóteses de justa causa:

- Sócio que coloque em risco a continuidade da sociedade;
- Aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros;
- Efetuar operações estranhas aos negócios da sociedade;
- Efetuar distribuição de lucros ilícitos ou fictícios;
- Superveniência de sua incapacidade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de Março de 2.019.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATA PADILHA TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
10 ABR. 2025
PIAUT R$ 5,00

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958554

26 MAR. 2019

Rogério Ferreira

Luciana de Souza Ferreira

TESTEMUNHAS:

Gabriel Romanini
RG. 49.221.931-X – SSP/SP

Renata Pereira da Silva
RG. 33.718.431-8 – SSP/SP

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheto Por Semelhanta C/V Economico a(s) firma(s) de ROGERIO FERREIRA (0438859) LUCIANA DE SOUZA FERREIRA (0580341).
Smo Paulo, 26 de Março de 2019. Em Test. de verdade.
HELIO SOARES PIOLI - ESCREVENTE Nº 0070/260319
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$19,00
1098AB0041356

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
111263
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C21098AB0041356

JUCESP
24 ABR 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
225.378/19-0
JUCESP

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATA PADILHA TABELIÁ
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
10 ABR. 2025
P/AUT R$ 5,00
VÁLIDO ...
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0958564
... DE AUTENTICADE ... DA COSTA ... AUTORIZADO

08

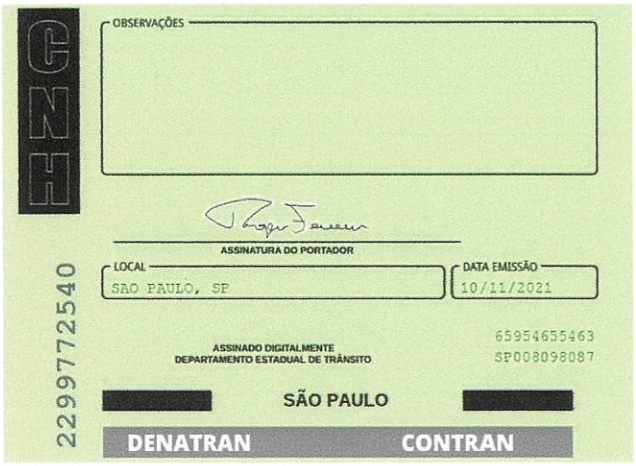

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.527.558/0001-43 **MATRIZ**		**07/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
62.01-5-02 - Web design

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIRADOURO	**63**	**CONJ 141 ANDAR 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.538-110	**ITAIM BIBI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3071-3040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **22:04:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 05.527.558/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:04:18 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **288A.5366.E0A7.FF4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.527.558/0001-43

Razão Social: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Endereço: R VIRADOURO 63 CJ 141 ANDAR 14 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04538-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902511332605191

Informação obtida em 24/06/2025 22:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.527.558/0001-43
Certidão nº: 13367734/2025
Expedição: 06/03/2025, às 19:05:19
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.527.558/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

13

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.527.558/0001-43

C.C.M: 3.606.963-9

Contribuinte	: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: Rua VIRADOURO 63 Conj. 141 - 14º Andar
Bairro	: Itaim Bibi
CEP	: 04538-110
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 14/02/2007
Data de Inscrição	: 27/02/2007
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 016.097.0433-9
Última Atualização Cadastral	: 23/05/2019
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.527.558/0001-43

C.C.M: 3.606.963-9

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Secundário	24/04/2019
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Secundário	24/04/2019
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Secundário	24/04/2019
6201-5/02	WEB DESIGN	Secundário	24/04/2019
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	24/04/2019
6391-7/00	Agências de notícias	Principal	24/04/2019
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	24/04/2019
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica	Secundário	24/04/2019
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	24/04/2019
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Secundário	24/04/2019
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	24/04/2019
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Secundário	24/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	13/02/2018	ISS	2,9	
3751	24/04/2019	ISS	5	
6777	24/04/2019	ISS	5	
33901	24/04/2019	TFE	-	
7161	14/02/2007	ISS	2,5	
3093	20/01/2015	ISS	5	
3115	20/01/2015	ISS	5	
6351	20/01/2015	ISS	5	
6794	01/01/2022	ISS	2	
6808	01/01/2022	ISS	2	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.527.558/0001-43

C.C.M: 3.606.963-9

Expedida em 24/06/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t8H3NmPi**
Data de validade: **24/09/2025**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0354336 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 05.527.558/

Contribuinte: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Liberação: 10/02/2025

Validade: 09/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.606.963-9- Inicio atv :14/02/2007 (R VIRADOURO, 63 - CEP: 04538-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:02:03 horas do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 76A1CC4D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 129207

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 129207
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 05.527.558
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : Rua Viradouro, 63 - Conj.141
Finalidade: Inclusão em processo licitatório.

Certidão emitida às 17:32 de 25/06/2025.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: ROGERIO FERREIRA - CPF: ***.503.218-** gov.br Outro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2284390 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 23/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.527.558/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: 0087576842

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2284398 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 05.527.558/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: 0087576850

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221057373	05.527.558/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14158055000139	ROMANINI CONTABILIDADE LTDA:14158055000139	274795011977686677 8	20/08/2024 a 20/08/2025	Sim
Contador	06355603808	LUIZ ANTONIO ROMANINI:06355603808	636093883152558383 8	15/01/2025 a 15/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.
8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 13:04:11

A9.E4.E8.B7.3B.DC.2B.
DB 71.82.58.48.AC.7F.C9.
F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

21

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
NIRE	35221057373
CNPJ	05.527.558/0001-43
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14379

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14379
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

22

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 2.309.570,00	R$ 2.306.375,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.296.105,68	R$ 2.295.080,92
DISPONIBILIDADES		R$ 1.818.952,73	R$ 679.051,98
CAIXA GERAL		R$ 41.811,06	R$ 34.433,29
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.105.124,66	R$ 1,00
VALORES MOBILIARIOS		R$ 672.017,01	R$ 644.617,69
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 672.017,01	R$ 644.617,69
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 446.687,49	R$ 1.585.563,26
C L I E N T E S		R$ 446.687,49	R$ 1.585.563,26
CREDITOS A RECEBER		R$ 29.846,70	R$ 29.846,70
OUTROS CREDITOS		R$ 29.846,70	R$ 29.846,70
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,98
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,22
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 13.464,32	R$ 11.294,17
IMOBILIZADO		R$ 13.464,32	R$ 11.294,17
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 87.170,48	R$ 87.170,48
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (73.706,16)	R$ (75.876,31)
P A S S I V O		R$ 2.309.570,00	R$ 2.306.375,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 771.484,05	R$ 719.881,60
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 195.234,79	R$ 190.273,99
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 93.967,46	R$ 91.238,23
FGTS A RECOLHER		R$ 10.053,07	R$ 12.396,32
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 33.589,79	R$ 27.457,78
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 57.624,47	R$ 59.181,66
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 68.888,51	R$ 74.596,41
SALARIOS A PAGAR		R$ 66.538,91	R$ 72.083,05
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.349,60	R$ 2.513,36
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 296.728,73	R$ 292.812,94
PROVISAO PARA CSLL		R$ 139.908,37	R$ 139.477,37
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 156.820,36	R$ 153.335,57
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 210.632,02	R$ 162.198,26
CONTAS A PAGAR		R$ 210.632,02	R$ 162.198,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.538.085,95	R$ 1.586.493,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.288.085,95	R$ 1.336.493,49
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.288.085,95	R$ 1.336.493,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.306.375,09	R$ 1.881.191,17
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.295.080,92	R$ 1.872.067,15
DISPONIBILIDADES		R$ 679.051,98	R$ 27.606,89
CAIXA GERAL		R$ 34.433,29	R$ 26.893,21
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
VALORES MOBILIARIOS		R$ 644.617,69	R$ 712,68
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 644.617,69	R$ 712,68
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 1.585.563,26	R$ 1.792.224,05
CLIENTES		R$ 1.585.563,26	R$ 1.792.224,05
CREDITOS A RECEBER		R$ 29.846,70	R$ 51.616,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 15.785,49
OUTROS CREDITOS		R$ 29.846,70	R$ 35.831,17
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 618,98	R$ 619,55
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,22	R$ 0,79
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 11.294,17	R$ 9.124,02
IMOBILIZADO		R$ 11.294,17	R$ 9.124,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 87.170,48	R$ 87.170,48
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (75.876,31)	R$ (78.046,46)
PASSIVO		R$ 2.306.375,09	R$ 1.881.191,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 719.881,60	R$ 777.752,71
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 190.273,99	R$ 194.223,33
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 91.238,23	R$ 98.579,18
FGTS A RECOLHER		R$ 12.396,32	R$ 5.040,10
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 27.457,78	R$ 23.469,17
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 59.181,66	R$ 67.134,88
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 74.596,41	R$ 62.282,12
SALARIOS A PAGAR		R$ 72.083,05	R$ 59.768,76
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.513,36	R$ 2.513,36
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 292.812,94	R$ 320.086,12
PROVISAO PARA CSLL		R$ 139.477,37	R$ 151.892,74
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 153.335,57	R$ 168.193,38
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 162.198,26	R$ 201.161,14
CONTAS A PAGAR		R$ 162.198,26	R$ 201.161,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.586.493,49	R$ 1.103.438,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.336.493,49	R$ 853.438,46
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.336.493,49	R$ 853.438,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

24

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 1.881.191,17	R$ 1.322.336,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.872.067,15	R$ 1.315.382,29
DISPONIBILIDADES		R$ 27.606,89	R$ (55.934,14)
CAIXA GERAL		R$ 26.893,21	R$ 20.609,81
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ (78.999,00)
VALORES MOBILIARIOS		R$ 712,68	R$ 2.455,05
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 712,68	R$ 2.455,05
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 1.792.224,05	R$ 1.322.190,56
C L I E N T E S		R$ 1.792.224,05	R$ 1.322.190,56
CREDITOS A RECEBER		R$ 51.616,66	R$ 48.506,32
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 15.785,49	R$ 7.305,03
OUTROS CREDITOS		R$ 35.831,17	R$ 41.201,29
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 619,55	R$ 619,55
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,79	R$ 0,79
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 9.124,02	R$ 6.953,87
IMOBILIZADO		R$ 9.124,02	R$ 6.953,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 87.170,48	R$ 87.170,48
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (78.046,46)	R$ (80.216,61)
P A S S I V O		R$ 1.881.191,17	R$ 1.322.336,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 777.752,71	R$ 668.961,81
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 194.223,33	R$ 153.045,27
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 98.579,18	R$ 73.821,96
FGTS A RECOLHER		R$ 5.040,10	R$ 5.306,85
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 23.469,17	R$ 24.802,82
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 67.134,88	R$ 49.113,64
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 62.282,12	R$ 48.697,27
SALARIOS A PAGAR		R$ 59.768,76	R$ 46.183,91
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.513,36	R$ 2.513,36
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 320.086,12	R$ 284.453,32
PROVISAO PARA CSLL		R$ 151.892,74	R$ 134.587,07
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 168.193,38	R$ 149.866,25
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 201.161,14	R$ 182.765,95
CONTAS A PAGAR		R$ 201.161,14	R$ 182.765,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.103.438,46	R$ 653.374,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 853.438,46	R$ 403.374,35
RESERVAS DE LUCROS		R$ 853.438,46	R$ 403.374,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.322.336,16	R$ 2.044.888,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.315.382,29	R$ 2.040.105,09
(-) DISPONIBILIDADES		R$ (55.934,14)	R$ 1.431.762,64
CAIXA GERAL		R$ 20.609,81	R$ 13.069,73
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ (78.999,00)	R$ 1,00
VALORES MOBILIARIOS		R$ 2.455,05	R$ 1.418.691,91
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 2.455,05	R$ 1.418.691,91
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 1.322.190,56	R$ 437.984,39
CLIENTES		R$ 1.322.190,56	R$ 437.984,39
CREDITOS A RECEBER		R$ 48.506,32	R$ 169.739,30
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 7.305,03	R$ 3.061,46
OUTROS CREDITOS		R$ 41.201,29	R$ 166.677,84
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 619,55	R$ 618,76
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,79	R$ 0,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 6.953,87	R$ 4.783,72
IMOBILIZADO		R$ 6.953,87	R$ 4.783,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 87.170,48	R$ 87.170,48
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (80.216,61)	R$ (82.386,76)
PASSIVO		R$ 1.322.336,16	R$ 2.044.888,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 668.961,81	R$ 716.600,37
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 153.045,27	R$ 193.428,18
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 73.821,96	R$ 100.473,20
FGTS A RECOLHER		R$ 5.306,85	R$ 4.953,32
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 24.802,82	R$ 23.159,72
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 49.113,64	R$ 64.841,94
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 48.697,27	R$ 49.004,33
SALARIOS A PAGAR		R$ 46.183,91	R$ 46.490,97
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.513,36	R$ 2.513,36
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 284.453,32	R$ 286.851,78
PROVISAO PARA CSLL		R$ 134.587,07	R$ 136.015,71
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 149.866,25	R$ 150.836,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 182.765,95	R$ 187.316,08
CONTAS A PAGAR		R$ 182.765,95	R$ 187.316,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 653.374,35	R$ 1.328.288,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 403.374,35	R$ 1.078.288,44
RESERVAS DE LUCROS		R$ 403.374,35	R$ 1.078.288,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.915.915,68	R$ 4.827.079,25
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.915.915,68	R$ 4.827.079,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (425.226,64)	R$ (417.542,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (425.226,64)	R$ (417.542,29)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (31.953,45)	R$ (31.376,02)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (147.477,46)	R$ (144.812,38)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (245.795,73)	R$ (241.353,89)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.490.689,04	R$ 4.409.536,96
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.490.689,04	R$ 4.409.536,96
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.003.738,41)	R$ (2.689.208,41)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (3.013.868,09)	R$ (2.704.485,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.013.868,09)	R$ (2.704.485,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.067,09)	R$ (2.295,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.067,09)	R$ (2.295,79)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.196,77	R$ 17.572,51
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 12.196,77	R$ 17.572,51
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.486.950,63	R$ 1.720.328,55
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 7.191,74	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.191,74	R$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R$ 7.191,74	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.494.142,37	R$ 1.720.328,55
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (141.578,37)	R$ (140.802,62)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (141.578,37)	R$ (140.802,62)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (387.273,25)	R$ (385.118,39)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (387.273,25)	R$ (385.118,39)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 965.290,75	R$ 1.194.407,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.827.079,25	R$ 5.303.699,92
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.827.079,25	R$ 5.303.699,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (417.542,29)	R$ (458.769,97)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (417.542,29)	R$ (458.769,97)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (31.376,02)	R$ (34.474,05)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (144.812,38)	R$ (159.110,99)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (241.353,89)	R$ (265.184,93)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.409.536,96	R$ 4.844.929,95
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.409.536,96	R$ 4.844.929,95
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.689.208,41)	R$ (2.871.692,74)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.704.485,13)	R$ (2.857.386,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.704.485,13)	R$ (2.857.386,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.295,79)	R$ (17.268,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.295,79)	R$ (17.268,96)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.572,51	R$ 2.962,42
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 17.572,51	R$ 2.962,42
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.720.328,55	R$ 1.973.237,21
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.720.328,55	R$ 1.973.237,21
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (140.802,62)	R$ (153.209,71)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (140.802,62)	R$ (153.209,71)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (385.118,39)	R$ (419.582,53)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (385.118,39)	R$ (419.582,53)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.194.407,54	R$ 1.400.444,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.303.699,92	R$ 4.722.925,53
SERVICOS PRESTADOS		R$ 5.303.699,92	R$ 4.722.925,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (458.769,97)	R$ (408.532,99)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (458.769,97)	R$ (408.532,99)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (34.474,05)	R$ (30.699,01)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (159.110,99)	R$ (141.687,76)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (265.184,93)	R$ (236.146,22)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.844.929,95	R$ 4.314.392,54
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.844.929,95	R$ 4.314.392,54
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.871.692,74)	R$ (2.769.104,59)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.857.386,20)	R$ (2.761.314,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.857.386,20)	R$ (2.761.314,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (17.268,96)	R$ (7.924,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (17.268,96)	R$ (7.924,29)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.962,42	R$ 133,71
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 2.962,42	R$ 133,71
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.973.237,21	R$ 1.545.287,95
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 759,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 759,54
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 759,54
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.973.237,21	R$ 1.546.047,49
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (153.209,71)	R$ (136.021,04)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (153.209,71)	R$ (136.021,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (419.582,53)	R$ (371.836,22)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (419.582,53)	R$ (371.836,22)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.400.444,97	R$ 1.038.190,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.722.925,53	R$ 4.764.238,65
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.722.925,53	R$ 4.764.238,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (408.532,99)	R$ (412.106,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (408.532,99)	R$ (412.106,58)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (30.699,01)	R$ (30.967,55)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (141.687,76)	R$ (142.927,15)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (236.146,22)	R$ (238.211,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.314.392,54	R$ 4.352.132,07
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.314.392,54	R$ 4.352.132,07
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.769.104,59)	R$ (2.880.905,62)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.761.314,01)	R$ (2.875.167,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.761.314,01)	R$ (2.875.167,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.924,29)	R$ (7.751,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.924,29)	R$ (7.751,55)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 133,71	R$ 2.013,02
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 133,71	R$ 2.013,02
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.545.287,95	R$ 1.471.226,45
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 759,54	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 759,54	R$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ 759,54	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.546.047,49	R$ 1.471.226,45
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (136.021,04)	R$ (137.332,68)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (136.021,04)	R$ (137.332,68)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (371.836,22)	R$ (375.479,68)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (371.836,22)	R$ (375.479,68)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.038.190,23	R$ 958.414,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.37.BF.C1.5F.9C.B7.10.88.30.01.D9.8F.60.E2.16.0A.9F.B8.D1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221057373	05.527.558/0001-43	

NOME EMPRESARIAL
FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CD.A1.9A.8D.9E.B9.E7.A0.5C.72.4E.6B.7F.BD.5D.95.E1.A2.D3.73

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14158055000139	ROMANINI CONTABILIDADE LTDA:14158055000139	848858348347778324 6	22/08/2023 a 21/08/2024	Sim
Contador	06355603808	LUIZ ANTONIO ROMANINI:06355603808	658622417027878752 9	17/01/2024 a 16/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD.A1.9A.8D.9E.B9.E7.A0.5C.72.4E.
6B.7F.BD.5D.95.E1.A2.D3.73-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 11:21:24

60.C7.BB.17.B0.EC.39.C1
F5.82.C1.BC.F6.59.2B.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
NIRE	35221057373
CNPJ	05.527.558/0001-43
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12811

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12811
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 1.960.817,34	R$ 3.175.619,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.938.672,42	R$ 3.155.644,45
DISPONIBILIDADES		R$ 1.214.612,72	R$ 833.240,73
CAIXA GERAL		R$ 59.426,65	R$ 41.811,06
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 715.189,14	R$ 55,17
VALORES MOBILIARIOS		R$ 439.996,93	R$ 791.374,50
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 439.996,93	R$ 791.374,50
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 670.781,36	R$ 1.387.260,50
C L I E N T E S		R$ 670.781,36	R$ 1.387.260,50
CREDITOS A RECEBER		R$ 52.659,58	R$ 934.524,46
OUTROS CREDITOS		R$ 52.659,58	R$ 934.524,46
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 22.144,92	R$ 19.974,77
IMOBILIZADO		R$ 22.144,92	R$ 19.974,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 91.908,48	R$ 91.908,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 20.369,29	R$ 20.369,29
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (90.132,85)	R$ (92.303,00)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PROGRAMAS E SOFTWARES		R$ 1.445,56	R$ 1.445,56
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (1.445,56)	R$ (1.445,56)
P A S S I V O		R$ 1.960.817,34	R$ 3.175.619,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 671.526,44	R$ 790.163,36
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 165.712,25	R$ 163.933,08
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 79.783,85	R$ 78.878,76
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 837,00
FGTS A RECOLHER		R$ 7.182,85	R$ 4.739,08
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 25.633,84	R$ 28.072,14
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 53.111,71	R$ 51.406,10
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 50.921,88	R$ 44.945,20
SALARIOS A PAGAR		R$ 50.921,88	R$ 42.627,64
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.317,56
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 400.310,72	R$ 405.525,34
PROVISAO PARA CSLL		R$ 124.752,11	R$ 125.001,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 275.558,61	R$ 280.523,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 54.581,59	R$ 175.759,74
CONTAS A PAGAR		R$ 54.581,59	R$ 175.759,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.289.290,90	R$ 2.385.455,86
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.039.290,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.039.290,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.096.164,96
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 1.096.164,96

34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 3.175.619,22	R$ 4.250.874,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.155.644,45	R$ 4.233.070,23
DISPONIBILIDADES		R$ 833.240,73	R$ 460.077,60
CAIXA GERAL		R$ 41.811,06	R$ 41.811,06
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 55,17	R$ 57,91
VALORES MOBILIARIOS		R$ 791.374,50	R$ 418.208,63
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 791.374,50	R$ 418.208,63
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 1.387.260,50	R$ 1.548.875,20
C L I E N T E S		R$ 1.387.260,50	R$ 1.548.875,20
CREDITOS A RECEBER		R$ 934.524,46	R$ 2.223.498,67
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 7.187,03
OUTROS CREDITOS		R$ 934.524,46	R$ 2.216.311,64
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 19.974,77	R$ 17.804,62
IMOBILIZADO		R$ 19.974,77	R$ 17.804,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 91.908,48	R$ 91.908,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 20.369,29	R$ 20.369,29
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (92.303,00)	R$ (94.473,15)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PROGRAMAS E SOFTWARES		R$ 1.445,56	R$ 1.445,56
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (1.445,56)	R$ (1.445,56)
P A S S I V O		R$ 3.175.619,22	R$ 4.250.874,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 790.163,36	R$ 1.005.602,16
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 163.933,08	R$ 181.290,28
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 78.878,76	R$ 85.548,65
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 837,00	R$ 837,00
FGTS A RECOLHER		R$ 4.739,08	R$ 6.933,21
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 28.072,14	R$ 32.837,05
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 51.406,10	R$ 55.134,37
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 44.945,20	R$ 67.188,31
SALARIOS A PAGAR		R$ 42.627,64	R$ 64.838,71
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.317,56	R$ 2.349,60
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 405.525,34	R$ 420.215,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA CSLL		R$ 125.001,90	R$ 129.512,28
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 280.523,44	R$ 290.703,12
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 175.759,74	R$ 336.908,17
CONTAS A PAGAR		R$ 175.759,74	R$ 336.908,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.385.455,86	R$ 3.245.272,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.039.290,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.039.290,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.096.164,96	R$ 1.955.981,79
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.096.164,96	R$ 1.955.981,79

36

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 4.250.874,85	R$ 5.148.077,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.233.070,23	R$ 5.132.443,20
DISPONIBILIDADES		R$ 460.077,60	R$ 502.566,33
CAIXA GERAL		R$ 41.811,06	R$ 41.811,06
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 57,91	R$ (1.483,50)
VALORES MOBILIARIOS		R$ 418.208,63	R$ 462.238,77
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 418.208,63	R$ 462.238,77
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 1.548.875,20	R$ 1.588.018,72
C L I E N T E S		R$ 1.548.875,20	R$ 1.588.018,72
CREDITOS A RECEBER		R$ 2.223.498,67	R$ 3.041.239,39
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 7.187,03	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 2.216.311,64	R$ 3.041.239,39
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 17.804,62	R$ 15.634,47
IMOBILIZADO		R$ 17.804,62	R$ 15.634,47
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 91.908,48	R$ 91.908,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 20.369,29	R$ 20.369,29
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (94.473,15)	R$ (96.643,30)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PROGRAMAS E SOFTWARES		R$ 1.445,56	R$ 1.445,56
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (1.445,56)	R$ (1.445,56)
P A S S I V O		R$ 4.250.874,85	R$ 5.148.077,67
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.005.602,16	R$ 742.640,33
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 181.290,28	R$ 193.856,63
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 85.548,65	R$ 90.935,19
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 837,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 6.933,21	R$ 7.692,32
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 32.837,05	R$ 36.412,94
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 55.134,37	R$ 58.816,18
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 67.188,31	R$ 106.492,53
SALARIOS A PAGAR		R$ 64.838,71	R$ 104.142,93
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.349,60	R$ 2.349,60
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 420.215,40	R$ 285.898,84

37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA CSLL		R$ 129.512,28	R$ 134.663,52
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 290.703,12	R$ 151.235,32
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 336.908,17	R$ 156.392,33
CONTAS A PAGAR		R$ 336.908,17	R$ 156.392,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.245.272,69	R$ 4.405.437,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.039.290,90
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.039.290,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.955.981,79	R$ 3.116.146,44
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.955.981,79	R$ 3.116.146,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 5.148.077,67	R$ 2.309.570,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.132.443,20	R$ 2.296.105,68
DISPONIBILIDADES		R$ 502.566,33	R$ 1.818.952,73
CAIXA GERAL		R$ 41.811,06	R$ 41.811,06
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ (1.483,50)	R$ 1.105.124,66
VALORES MOBILIARIOS		R$ 462.238,77	R$ 672.017,01
APLICACOES MERCADO INTERNO		R$ 462.238,77	R$ 672.017,01
CREDITOS S/ VENDAS OU SERVICOS		R$ 1.588.018,72	R$ 446.687,49
C L I E N T E S		R$ 1.588.018,72	R$ 446.687,49
CREDITOS A RECEBER		R$ 3.041.239,39	R$ 29.846,70
OUTROS CREDITOS		R$ 3.041.239,39	R$ 29.846,70
IMP. E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 618,76	R$ 618,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 15.634,47	R$ 13.464,32
IMOBILIZADO		R$ 15.634,47	R$ 13.464,32
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 91.908,48	R$ 87.170,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 20.369,29	R$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (96.643,30)	R$ (73.706,16)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PROGRAMAS E SOFTWARES		R$ 1.445,56	R$ 0,00
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (1.445,56)	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 5.148.077,67	R$ 2.309.570,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 742.640,33	R$ 771.484,05
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 193.856,63	R$ 195.234,79
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 90.935,19	R$ 93.967,46
FGTS A RECOLHER		R$ 7.692,32	R$ 10.053,07
CONTRIB. PREV. A RECOLHER		R$ 36.412,94	R$ 33.589,79
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 58.816,18	R$ 57.624,47
REMUNERACOES A PAGAR		R$ 106.492,53	R$ 68.888,51
SALARIOS A PAGAR		R$ 104.142,93	R$ 66.538,91
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.349,60	R$ 2.349,60
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 285.898,84	R$ 296.728,73
PROVISAO PARA CSLL		R$ 134.663,52	R$ 139.908,37
PROVISAO PARA IRPJ		R$ 151.235,32	R$ 156.820,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 156.392,33	R$ 210.632,02
CONTAS A PAGAR		R$ 156.392,33	R$ 210.632,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.405.437,34	R$ 1.538.085,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.288.085,95
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.039.290,90	R$ 1.288.085,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.116.146,44	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.116.146,44	R$ 0,00

40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.527.558/0001-43

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.331.723,09	R$ 4.408.052,12
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.331.670,30	R$ 4.408.052,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (374.689,44)	R$ (381.296,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (374.689,44)	R$ (381.296,48)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (28.155,86)	R$ (28.652,34)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (129.950,11)	R$ (132.241,57)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (216.583,47)	R$ (220.402,57)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.957.033,65	R$ 4.026.755,64
(=) LUCRO BRUTO		R$ 3.957.033,65	R$ 4.026.755,64
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.070.636,44)	R$ (2.456.994,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.069.082,83)	R$ (2.469.661,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.069.082,83)	R$ (2.469.661,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.553,61)	R$ (1.801,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.553,61)	R$ (1.801,56)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 52,79	R$ 14.468,39
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 52,79	R$ 14.468,39
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.886.397,21	R$ 1.569.761,03
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.886.397,21	R$ 1.569.761,03
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (124.752,11)	R$ (126.951,90)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (124.752,11)	R$ (126.951,90)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (340.533,63)	R$ (346.644,17)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (340.533,63)	R$ (346.644,17)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.421.111,47	R$ 1.096.164,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.408.052,12	R$ 4.564.662,36
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.408.052,12	R$ 4.564.662,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (381.296,48)	R$ (394.843,25)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (381.296,48)	R$ (394.843,25)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (28.652,34)	R$ (29.670,30)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (132.241,57)	R$ (136.939,87)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (220.402,57)	R$ (228.233,08)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.026.755,64	R$ 4.169.819,11
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.026.755,64	R$ 4.169.819,11
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.456.994,61)	R$ (2.819.367,01)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.469.661,44)	R$ (2.829.362,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.469.661,44)	R$ (2.829.362,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.801,56)	R$ (1.981,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.801,56)	R$ (1.981,20)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14.468,39	R$ 11.977,01
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 14.468,39	R$ 11.977,01
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.569.761,03	R$ 1.350.452,10
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.569.761,03	R$ 1.350.452,10
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (126.951,90)	R$ (131.462,28)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (126.951,90)	R$ (131.462,28)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (346.644,17)	R$ (359.172,99)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (346.644,17)	R$ (359.172,99)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.096.164,96	R$ 859.816,83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.564.662,36	R$ 4.735.712,45
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.564.662,36	R$ 4.735.712,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (394.843,25)	R$ (409.639,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (394.843,25)	R$ (409.639,07)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (29.670,30)	R$ (30.782,12)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (136.939,87)	R$ (142.071,38)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (228.233,08)	R$ (236.785,57)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.169.819,11	R$ 4.326.073,38
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.169.819,11	R$ 4.326.073,38
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.819.367,01)	R$ (2.656.663,21)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.829.362,82)	R$ (2.675.268,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.829.362,82)	R$ (2.675.268,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.981,20)	R$ (2.098,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.981,20)	R$ (2.098,48)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 11.977,01	R$ 20.703,94
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 11.977,01	R$ 20.703,94
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.350.452,10	R$ 1.669.410,17
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.350.452,10	R$ 1.669.410,17
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (131.462,28)	R$ (136.388,52)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (131.462,28)	R$ (136.388,52)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (359.172,99)	R$ (372.857,00)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (359.172,99)	R$ (372.857,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 859.816,83	R$ 1.160.164,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.527.558/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.735.712,45	R$ 4.915.915,68
SERVICOS PRESTADOS		R$ 4.735.712,45	R$ 4.915.915,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (409.639,07)	R$ (425.226,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (409.639,07)	R$ (425.226,64)
(-) PIS FATURAMENTO		R$ (30.782,12)	R$ (31.953,45)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (142.071,38)	R$ (147.477,46)
(-) ISS - IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (236.785,57)	R$ (245.795,73)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.326.073,38	R$ 4.490.689,04
(=) LUCRO BRUTO		R$ 4.326.073,38	R$ 4.490.689,04
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.656.663,21)	R$ (3.003.738,41)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (2.675.268,67)	R$ (3.013.868,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.675.268,67)	R$ (3.013.868,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.098,48)	R$ (2.067,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.098,48)	R$ (2.067,09)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 20.703,94	R$ 12.196,77
RECEITAS FINANCEIRAS ATIVA		R$ 20.703,94	R$ 12.196,77
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.669.410,17	R$ 1.486.950,63
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.191,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.191,74
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 7.191,74
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 1.669.410,17	R$ 1.494.142,37
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (136.388,52)	R$ (141.578,37)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (136.388,52)	R$ (141.578,37)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (372.857,00)	R$ (387.273,25)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (372.857,00)	R$ (387.273,25)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.160.164,65	R$ 965.290,75

PARÂMETROS PARA ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada de forma objetiva pelos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial 2024:

Fórmulas:				
LC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	2.040.105,09 / 716.600,37	=	2,84
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.040.105,09 / 716.600,37	=	2,84
SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.044.888,81 / 716.600,37	=	2,85
S =	ATIVO TOTAL / PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL	2.044.888,81 / 716.600,37	=	2,85

São Paulo, 25 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO ROMANINI:06355603808 Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO ROMANINI:06355603808 Dados: 2025.06.25 13:36:48 -03'00'

Luiz Antônio Romanini
Contador CRC: 1SP189096/O8
CPF: 063.556.038-08

FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA:05527558000143 Assinado de forma digital por FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA:05527558000143 Dados: 2025.06.25 12:41:00 -04'00'

Rogério Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 101.502.218-94

PARÂMETROS PARA ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial 2023:

Fórmulas:				
LC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	2.296.105,68 / 771.484,05	=	**2,98**
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.296.105,68 / 771.484,05	=	**2,98**
SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.309.570,00 / 771.484,05	=	**2,99**
S =	ATIVO TOTAL / PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL	2.309.570,00 / 771.484,05	=	**2,99**

São Paulo, 25 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO ROMANINI:06355603808
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO ROMANINI:06355603808
Dados: 2025.06.25 13:35:42 -03'00'

Luiz Antônio Romanini
Contador CRC: 1SP189096/O8
CPF: 063.556.038-08

FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA:05527558000143
Assinado de forma digital por FATOR F INTELIGENCIA EM COMUNICACAO LTDA:05527558000143
Dados: 2025.06.25 12:40:29 -04'00'

Rogério Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 101.502.218-94

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, Rogério Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 14.455.303-X, inscrito no CPF sob o nº 101.502.218-94, na condição de representante legal da licitante Fator F Inteligência em Comunicação Ltda., CNPJ nº 05.527.558/0001-43, com sede na Rua Viradouro, 63 – Conj. 141 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04538-110, interessado em participar da concorrência 001/2025, **DECLARO**, sob penas da Lei, que a licitante:

a) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Federal;
b) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5°-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5°-D, ambos da Lei n° 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei n° 13.467, de 2017, quando o caso;
c) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menos, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXII, da Constituição Federal;
d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

05.527.558/0001-43
Fator F - Inteligência em Comunicação Ltda.
Rua Viradouro, 63 - Conj. 141
Itaim Bibi – CEP: 04538-110
SÃO PAULO / SP

São Paulo, 27 de junho de 2025

Rogério Ferreira - Representante Legal
RG 14.455.303-X / CPF 101.502.218-94
(11) 98280.3000
roger.ferreira@fatorf.com.br
Fator F Inteligência em Comunicação Ltda.
CNPJ 05.527.558/0001-43
Fone/WhatsApp (11) 99942.9344
Rua Viradouro número 63 Conj. 141 – 14º Andar - Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04538-110

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Rogério Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 14.455.303-X, inscrito no CPF sob o nº 101.502.218-94, como representante legal da licitante Fator F Inteligência em Comunicação Ltda., CNPJ nº 05.527.558/0001-43, com sede na Rua Viradouro, 63 – Conj. 141 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04538-110, interessado em participar da concorrência 001/2025, **DECLARO**, sob penas da lei, especialmente o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

48

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 27 de junho de 2025

05.527.558/0001-43
Fator F - Inteligência em Comunicação Ltda.
Rua Viradouro, 63 - Conj. 141
Itaim Bibi – CEP: 04538-110
SÃO PAULO / SP

Rogério Ferreira - Representante Legal
RG 14.455.303-X / CPF 101.502.218-94
(11) 98280.3000
roger.ferreira@fatorf.com.br
Fator F Inteligência em Comunicação Ltda.
CNPJ 05.527.558/0001-43
Fone/WhatsApp (11) 99942.9344
Rua Viradouro número 63 Conj. 141 – 14º Andar - Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04538-110